



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 303/2018

Implementação do atendimento do Procon nos feriados em finais de semana, em regime de plantão.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implementado o atendimento do Procon nos feriados em finais de semana, em regime de plantão.

A população questionou o fato do Procon não realizar atendimento nos feriados e finais de semana, alegando não existir outro órgão há quem possam recorrer quando se deparam com problemas que envolvem o comércio ou que somente o Procon poderia solucionar.

Diante disso, acredita-se que com escalas de Plantão nos finais de semana e feriados, a população poderia receber as devidas instruções e até mesmo encontrar a solução de problemas quando se deparasse com tais.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 2018.

VAGNER DELABIO